



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016

CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG

Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

RESOLUÇÃO CAS/UNIFEG nº 04/2019

Aprova o pedido de EXTINÇÃO VOLUNTÁRIA do(s) Curso(s) de Graduação em QUÍMICA INDUSTRIAL e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, a ser encaminhado ao Ministério de Estado da Educação (MEC).

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em reunião extraordinária realizada no dia 08/10/2019, EDITA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a EXTINÇÃO VOLUNTÁRIA das ofertas dos Cursos de Graduação abaixo identificados:

Nome do Curso	Grau	Modalidade de Oferta	Nº Vagas anuais	Código e-MEC
Química Industrial	Bacharelado	Presencial	60 (sessenta)	83.244
Ciências Biológicas	Licenciatura	Presencial	30 (trinta)	83.202
Ciências Biológicas	Bacharelado	Presencial	30 (trinta)	112.774

Art 2º - Aprovar o encaminhamento da presente RESOLUÇÃO, em caráter imediato, tanto para o departamento de Pesquisa Institucional do UNIFEG/FUNDEG, quanto para o titular da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) requerendo a atualização cadastral, também imediata, do *status* dos referidos cursos de graduação junto ao sistema eletrônico e-MEC.

Art. 3º - A presente Resolução é instruída com o TERMO DE COMPROMISSO PARA SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO VOLUNTÁRIA DE CURSOS, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade Mantenedora FUNDEG e pelo M. Reitor do UNIFEG, em atendimento à legislação educacional regulatória da educação superior, em particular em observância ao Decreto 9.235/2017.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados.

Guaxupé/MG, 09 de Outubro de 2019

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor UNIFEG
Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG)